

PLANO DE AÇÃO 2022

Nome/ Razão Social: Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba (AVISTAR)

CNPJ: 07.572.336/0001-78

Endereço - Avenida Antônia Pazzinato Sturion, nº 830, Bairro: Jardim Petrópolis, **CEP:** 13420-640

Cidade/ UF: Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3433-4525

Fax: não tem

E-mail: avistar@avistar.org.br; ong_avistar@hotmail.com

Horário de funcionamento: 8h as 12h e das 13h às 17h

CRAS de referência: Piracicamirim

Público alvo: Pessoas com deficiência visual (cegas ou baixa visão) de 0 a terceira idade

Capacidade de atendimento mensal: 200

Abrangência territorial: Piracicaba e região

Responsável do Relatório: Rita de Cássia Zanetti Viana

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Francisco Carlos Felipe

Endereço - Rua Luciano Galetti, nº 280, Bairro: Santa Cecília, **CEP:** 13420-120

Fax: não tem

E-mail: francisco@hidropower.com.br

RG: 10.410.729-7 SSP/SP

CPF: 049.388.428-90

Cargo na OSC: Presidente

Data Início do Mandato: 01/05/21

Data do Término do Mandato: 30/04/22

3. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA OSC:

| INSCRIÇÃO / CADASTRO | NÚMERO | VALIDADE |
|---|--|---------------|
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 11 | indeterminado |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 044/2022 | 08/07/2024 |
| Conselho Municipal do Idoso | - | - |
| Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS | Portaria nº 62/2021 Diário Oficial 27/05/2021, Proc. 235874.0026929/2020. | 03/12/2026 |
| Outros: Qual? | - | - |
| Utilidade Pública Municipal | - | - |
| Utilidade Pública Estadual | 13.282/2008 | |
| Utilidade Pública Federal | - | - |
| SIL | SPM2030161616 | 20/12/2022 |

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- I- Assistir de forma integral pessoas com deficiência visual, sejam crianças, adolescentes, jovens adultos ou idosos;
- II- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como autonomia, independência, segurança, o acesso aos direitos inerentes a pessoa humana e à participação plena e efetiva na sociedade;
- III- Promover assistência social;
- IV- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social.

4.1. Breve histórico da organização:

A AVISTAR surgiu através da união de um grupo de pessoas/ profissionais que trabalhavam de forma individualizada prestando serviços as pessoas com deficiência visual nas atividades de Braille, artesanatos, informática entre outras. A ausência deste serviço no município fez com que a instituição fosse criada.

Fundada em 05 de julho de 2005, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e tem como missão a inclusão da pessoa com deficiência visual bem como de sua família à sociedade, através de projetos que atendam às suas necessidades, buscando a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Está inscrita no CNPJ sob o nº 07.572.336/0001-78, com sede localizada na Avenida Antônia Pazzinato Sturion, 830, bairro Jardim Petrópolis, Piracicaba - SP.

Os usuários/ beneficiários atendidos são pessoas com deficiência visual do município de Piracicaba e região e seus familiares.

5. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

| Origem do Recurso | Fonte | Valor |
|-------------------|--|----------------|
| MUNICIPAL | Assistência Social | R\$ 163.200,00 |
| | Educação | |
| | Saúde | |
| | FUMDECA | |
| | Outros (Citar) | |
| ESTADUAL | Assistência Social | |
| | Educação | |
| | Saúde | |
| | Outros (Citar) | |
| FEDERAL | Assistência Social | |
| | Educação | |
| | Saúde | |
| | Outros (Citar) | |
| PRÓPRIOS | Programa nota fiscal paulista, doação de sócios contribuintes, eventos, etc. | R\$ 238.100,00 |



AVISTAR

TOTAL

R\$ 401.300,00

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDIMENTO:

A AVISTAR é composta por:

- *Subsolo:*
 - garagem para 02 veículos e um pequeno espaço para depósito de materiais de eventos;

- *1º andar:*
 - 01 recepção;
 - 01 sala de espera;
 - 10 salas (diretoria, coordenação, serviço social, administração, informática, pedagogia, psicologia adulto, artesanato, psicologia infantil, sala de mídia)
 - 01 copa/cozinha;
 - 05 sanitários (02 masculinos, 02 femininos, 01 acessível);

- *2º andar:*
 - 02 salas (01 educação física, 01 sala/ depósito);
 - 02 sanitários (01 masculino e 01 feminino);
 - 01 salão de festas;
 - 01 cozinha (integrada ao salão de festas).

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 90 DA LEI 8.069/90 (ECA), INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

A – INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do serviço, programa ou projeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tipo de serviço, programa e projeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

B – RECURSOS HUMANOS

| Profissão | Cargo | Carga horária | Regime de Contratação | Nº de profissionais |
|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Assistente Social | Assistente Social | 30 horas semanais | CLT | 01 |
| Pedagoga | Pedagoga | 30 horas semanais | CLT | 01 |
| Administrativo | Administrativo | 40 horas semanais | CLT | 01 |

Observação: Todos os técnicos são pagos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) .



AVISTAR

C – CRONOGRAMA FINANCEIRO

| | |
|-----------------------------|----------------|
| RECURSOS UTILIZADOS: | VALOR: |
| HUMANOS | R\$ 160.543,98 |
| OPERACIONAIS | R\$ 0,00 |
| MATERIAIS | R\$ 2.656,02 |

8. OBJETIVOS:

8.1 Objetivo Geral: Executar ações voltadas à regulação de garantia de direitos, autonomia e independência da pessoa com deficiência visual, seus familiares e comunidade, assegurando a convivência familiar e comunitária, como forma de prevenção à institucionalização e segregação.

8.2 Objetivos Específicos:

| Objetivos específicos | Atividades Desenvolvidas | Resultados esperados Quantitativos e Qualitativos | Indicadores (ferramentas) |
|--|--|--|--|
| - Acompanhar e monitorar as famílias de pessoas com deficiência visual encaminhadas pela rede socioassistencial dentro ou fora da instituição; | - Atendimento Social; - Reuniões intersetoriais. | - 100% de acompanhamento e monitoramento das pessoas com DV e seus familiares, inscritas ou encaminhadas à instituição, realizando acolhimento e escuta ativa e, se necessário, encaminhar a demais serviços pertinentes; - 100% de dos usuários inscritos na instituição sendo acompanhados conjuntamente pela equipe do programa e pelo CRAS, a fim de troca de informações, planejamento de ações e elaboração do plano individual de atendimento (PIA); | - Lista de presença; - Anamnese social; - Relatório de evolução. |
| - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e | - Visita domiciliar; - Visita Rede socioassistencial e escolar. | - 100% de residências visitadas conjuntamente pela equipe do programa e pelo CRAS; | - Relatórios. |



AVISTAR

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>sociais, confinamento e institucionalização das pessoas com deficiência visual que procurarem o programa, em ações conjuntas com a rede;</p> | | <ul style="list-style-type: none">- 70% de usuários residindo com familiares ou tendo apoio comunitário para vida autônoma;- 100% dos usuários crianças e adolescentes matriculados na rede oficial de ensino. | |
| <p>- Promover acesso das pessoas com deficiência visual e seus familiares aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);</p> | <p>- Atendimento / orientação social</p> | <p>- 85% de usuários recebendo todos os benefícios socioassistenciais a que tem direito.</p> | <ul style="list-style-type: none">- Questionários;- Relatórios. |
| <p>- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, promovendo a participação cidadã para construção de contextos inclusivos.</p> | <ul style="list-style-type: none">- Atividades institucionais, como apoio pedagógico, atendimento psicossocial, atendimentos de orientação e mobilidade;- Atividades dirigidas nos CRAS;- Oficina Pedagógica;- Reuniões orientadas com usuários e famílias;- Atividades extras oferecidas pela instituição como visitas | <ul style="list-style-type: none">- 70% dos usuários encaminhados pela rede recebendo atendimentos de habilitação e reabilitação na instituição;- 70% de usuários frequentando espaços e utilizando serviços de sua comunidade/região;- 100% de famílias orientadas e envolvidas no processo inclusão | <ul style="list-style-type: none">- Lista de presença;- Registro Fotográfico. |



AVISTAR

| | | | |
|--|--|--|--|
| | monitoradas, roda de conversa, entre outras. | social, buscando soluções para as necessidades do familiar com deficiência visual. | |
|--|--|--|--|

9. METODOLOGIA:

Etapa 1:

A equipe técnica do programa de habilitação e reabilitação (assistente social e pedagoga) primeiramente fará um levantamento de todos os usuários já inseridos na instituição, dividindo-os por região de atendimento dos CRAS.

Posteriormente, todos os dados colhidos serão apresentados ao CRAS de referência dos usuários, ocorrendo a verificação do cadastro dos usuários nesse serviço.

Etapa 2

A equipe de trabalho do programa realizará uma apresentação do trabalho desenvolvido pela instituição nos CRAS, tanto para a equipe de atendimento quanto para os usuários do serviço.

Em um segundo momento, as equipes dos CRAS serão capacitadas em como atender uma pessoa com deficiência visual pela equipe do programa, recebendo orientações em como falar e guiar uma pessoa com deficiência visual, esclarecimento de dúvidas e quebras de mitos e tabus.

Etapa 3

Reuniões serão agendadas com equipe da rede básica para a elaboração do que o plano de atendimento familiar, de acordo com as especificidades do usuário.

Independentemente da pessoa com deficiência frequentar as atividades oferecidas pela e dentro da instituição, a equipe do programa, juntamente com os técnicos do CRAS, deverão realizar visitas domiciliares a todos os usuários cadastrados no programa.

Se o usuário for criança ou adolescente, a pedagoga deverá fazer contato com a escola na qual ele está matriculado e realizar visita escolar, a fim de dirimir possíveis dúvidas da equipe discente em relação à deficiência visual.

O acompanhamento do usuário e de sua família se dará através de reuniões da equipe do programa com o próprio usuário e a família, verificando quais são seus receios e dificuldades no momento, e também tendo um feedback sobre os encaminhamentos realizados para o recebimento dos benefícios socio-assistenciais. As



AVISTAR

reuniões também serão realizadas com a rede socioassistencial para a avaliação contínua do usuário, para troca de informações de cada setor.

Como forma de levar conhecimento à comunidade, a equipe promoverá encontros mensais/bimestrais em todas as unidades do CRAS, oferecendo palestras e oficinas pedagógicas aos usuários da rede, além de capacitações para a equipe, com temas que se julgarem relevantes.

Observação: Concomitantemente às etapas 1 e 2, a instituição estará aberta a novas inscrições pessoas com deficiência visual encaminhadas pela rede socioassistencial (preferencialmente), médicos ou por demanda espontânea.

O serviço social receberá o encaminhamento e verificará se a pessoa possui ou não deficiência visual, através da apresentação de laudo médico, contendo o CID, de acordo com os procedimentos internos da instituição.

Com todas as informações colhidas, a pessoa com deficiência visual passará por anamnese social e posteriormente por avaliação da equipe técnica da instituição (pedagoga, psicóloga e professores de orientação e mobilidade e inclusão digital), os quais darão seus pareceres em relação à sua área de atendimento, sugerindo um plano de atendimento.

O CRAS de referência do usuário será notificado e o processo de acompanhamento pelo programa terá início.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Descrição das atividades | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Atendimento social | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento pedagógico | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| Horários | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 08:00 as 12:00 | Serviço social Pedagogia | Administrativo | Serviço social Pedagogia | Administrativo | Serviço social Pedagogia |
| 10:00 as 12:00 | | Serviço social Pedagogia | | Serviço social Pedagogia | |
| 12:00 as 13:00 | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço |
| 13:00 as 15:00 | Serviço social Pedagogia | | Serviço social Pedagogia | | Serviço social Pedagogia |
| 13:00 as 17:00 | Administrativo | Serviço social Pedagogia | Administrativo | Serviço social Pedagogia | Administrativo |



AVISTAR

11. A – INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do serviço, programa ou projeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tipo de serviço, programa e projeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

B – RECURSOS HUMANOS

| Profissão | Cargo | Carga horária | Regime de Contratação | Nº de profissionais |
|-----------------------|---|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Assistente Social | Assistente Social | 30 horas semanais | CLT | 01 |
| Psicóloga | Psicóloga | 30 horas semanais | CLT | 02 |
| Pedagoga | Pedagoga | 30 horas semanais | CLT | 01 |
| Engenheiro | Professor Orientação e mobilidade | 20 horas semanais | CLT | 01 |
| Ensino fundamental | Auxiliar de Limpeza | 40 horas semanais | CLT | 01 |

Observação:

C – CRONOGRAMA FINANCEIRO

| RECURSOS UTILIZADOS: | VALOR: |
|----------------------|----------------|
| HUMANOS | R\$ 238.100,00 |
| OPERACIONAIS | R\$ 0,00 |
| MATERIAIS | R\$ 0,00 |

Observação: Todos os profissionais do Serviço são pagos com recursos próprio.

12. OBJETIVOS:

12.1 Objetivo Geral: Ofertar o Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência Visual e suas Familiares na modalidade Habilitação e Reabilitação, promovendo ações para que estas pessoas se tornem independentes/autônomas, prevenindo a institucionalização e segregação, visando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, além de assegurar a convivência familiar e comunitária.



12.2 Objetivos Específicos:

| Objetivos específicos | Atividades Desenvolvidas | Resultados esperados quantitativos | Indicadores (Ferramentas) |
|--|---|---|---|
| Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência visual, seus cuidadores e suas famílias. | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento social (acolhida, inscrição, visita domiciliar, etc.);• Avaliação individual da pessoa com deficiência visual realizada pela equipe multidisciplinar. | <ul style="list-style-type: none">• 100% dos usuários atendidos com diagnóstico de deficiência visual;• 70% de casos elegíveis com atendimento imediato;• Melhoria na qualidade de vida familiar. | <ul style="list-style-type: none">• Anamnese social;• Formulários de avaliação. |
| Prevenir a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento social (acolhida, inscrição, visita domiciliar, etc.);• Visitar e frequentar os serviços da rede como farmácias, hospitais, escolas, supermercados, igrejas entre outros recursos oferecido pela comunidade. | <ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. | <ul style="list-style-type: none">• Lista de presença;• Registro fotográfico. |
| Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. | <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamentos;• Acesso a Leis, normas, etc. | <ul style="list-style-type: none">• 80% de usuários com acesso aos direitos socioassistenciais;• Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;• Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direito. | |
| Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente os cuidados de manutenção. | <ul style="list-style-type: none">• Orientação familiar por psicóloga e assistente social;• Realizar reunião psicossocial para esclarecimento sobre a deficiência visual. | <ul style="list-style-type: none">• Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies. | <ul style="list-style-type: none">• Lista de presença;• Relatório de evolução;• Registro fotográfico. |



AVISTAR

| | | | |
|---|--|--|---|
| Proporcionar a aquisição e fixação de conteúdos psicopedagógicos compatíveis com o nível de aprendizagem de cada usuário. | <ul style="list-style-type: none">• Apoio pedagógico;• Atendimento psicossocial;• Orientação e mobilidade. | <ul style="list-style-type: none">• Melhoria no desempenho escolar;• Auxílio para permanência no ambiente físico escolar;• Conscientização familiar e escolar da necessidade de utilização de tecnologias assistivas para leitura e escrita. | <ul style="list-style-type: none">• Lista de presença;• Relatório de evolução;• Registro fotográfico. |
|---|--|--|---|

13. METODOLOGIA:

Atendimento Social

- Uma ficha cadastral será preenchida pela Assistente Social, contendo todos os dados pessoais, e nela será anexada uma cópia a do relatório médico que comprove a deficiência visual; quando a pessoa for menor de idade, esta ficha deve ser preenchida por seu representante legal;
- Após os cadastramentos, o caso será apresentado pela assistente social em reunião para equipe técnica e as avaliações com os técnicos serão agendadas;
- Após avaliações específicas, o caso retorna para reunião e o fechamento é realizado, inserindo ou não a pessoa no quadro de atendimento; caso seja considerado elegível, um plano individual de atendimento será elaborado pelos técnicos, de acordo com as necessidades apresentadas na avaliação;
- Começando a frequentar os atendimentos, o usuário receberá informações sobre o objetivo, funcionamento, normas e regras a serem seguidas na instituição;
- Além das orientações sobre o funcionamento da instituição, todos os usuários receberão orientações sobre os recursos básicos disponíveis e de acordo com a lei vigente;
- O atendimento de demandas espontâneas será realizado na sede da AVISTAR, pela assistente social, objetivando a garantia de atendimento social à população com deficiência visual através da orientação social, encaminhamentos aos programas e/ou serviços sociais existentes, buscando meios para solucionar situações emergenciais ou identificadas por diagnósticos sociais;
- Serão realizados encaminhamentos para a rede de serviços, quando houver necessidade de outros atendimentos não realizados pela AVISTAR.
- Serão realizadas reuniões em conjunto com a psicóloga para os familiares e pessoas que fazem parte do convívio dos usuários para esclarecimentos sobre a deficiência visual;
- Serão realizadas visitas domiciliares a fim de observar “in loco” a atual situação da pessoa com deficiência e seus familiares, para posteriormente serem tomadas as providências cabíveis; a mesma deverá ser realizada pela assistente social e quando houver necessidade, demais profissionais poderão ir.
- Os atendimentos serão registrados no sistema Genesis para controle institucional e a elaboração de relatórios substanciados.

Apoio pedagógico

- O apoio pedagógico será realizado por uma pedagoga contratada pela organização para dois tipos de públicos: infante-juvenil (educação informal da criança a partir dos 6 anos até 17 anos 11 meses e 29 dias) e adultos (pessoas com perda visual acima de 18 anos).

Apoio pedagógico infante-juvenil



AVISTAR

- Tem como objetivo a inserção e/ou reinserção da criança/adolescente na rede regular de ensino;
- Tais atendimentos propiciarão a aquisição e fixação de conteúdos psicopedagógicos, compatíveis com a idade cronológica do usuário, bem como auxílio para sua permanência no ambiente físico da escola;
- Os atendimentos serão individuais ou em duplas e acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

Apoio pedagógico para adultos

- Utilizará o método Braille ou recursos ópticos/não ópticos para realização de leitura e escrita, proporcionando bases sólidas para a inclusão da pessoa com deficiência visual na sociedade;
- Os atendimentos serão individuais e acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.
- Os atendimentos serão registrados no sistema Genesis para controle institucional e a elaboração de relatórios consubstanciados.

Atendimento psicossocial (infantil e adulto)

- Os atendimentos têm por objetivo o enfoque na aceitação da limitação visual, suas implicações dentro de cada fase de desenvolvimento, a superação das dificuldades e a solidificação da autoestima;
- Além dos usuários (adolescentes/crianças/adultos), responsáveis e familiares poderão ter escuta no intuito de fortalecimento e acolhimento das angústias relacionadas a deficiência, além de esclarecimentos sobre as dificuldades da inclusão e da educação das crianças e adolescentes;
- Os atendimentos acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos;
- Serão realizados reuniões em conjunto com a psicóloga para os familiares e pessoas que fazem parte do convívio do usuários para esclarecimentos sobre a deficiência visual.
- Os atendimentos serão registrados no sistema Genesis para controle institucional e a elaboração de relatórios consubstanciados.

Orientação e mobilidade (adulto e infantil)

- Orientação e mobilidade (OM): Atendimentos individuais para usuários que apresentarem necessidade de uso da bengala longa e/ou procedimentos específicos para mobilidade independente; os atendimentos consistem no aprendizado das técnicas de OM para melhor orientação espacial e mobilidade utilizando bengala longa, rastreamento e proteções ou guia vidente; os atendimentos acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.
- Os atendimentos serão registrados no sistema Genesis para controle institucional e a elaboração de relatórios consubstanciados.

Intervenção precoce:

- Através de um olhar amplo sobre a criança, visa acompanhar o desenvolvimento neuropsicomotor da criança de 0 a 5 anos e 11 meses, estimulando suas habilidades e percepções, além de lhe ensinar a utilização dos sentidos remanescentes, para a descoberta do mundo;
- Os atendimentos serão individuais e acontecerão de 1 (uma) vez por semana com duração de 40 a 50 minutos, dependendo da idade e tolerância da criança.
- Os atendimentos serão registrados no sistema Genesis para controle institucional e a elaboração de relatórios consubstanciados.

Reuniões com usuários e familiares

- As reuniões serão realizadas semestralmente com os usuários e seus familiares e, caso necessário, poderão ser agendadas reuniões extras;

As reuniões terão a finalidade de apresentar o plano de atendimento, esclarecer dúvidas, receber sugestões e avaliar os serviços;

- Poderão participar das reuniões todos os técnicos e voluntários envolvidos nos atendimentos.



AVISTAR

- As reuniões serão registradas no sistema Genesis para controle institucional e a elaboração de relatórios consubstanciados.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Descrição das atividades | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Atendimento social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Apoio pedagógico adulto | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Apoio pedagógico infantil | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento psicossocial adulto | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento psicossocial infantil | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação e mobilidade adulto | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação e mobilidade infantil | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Intervenção Precoce | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reuniões com usuários e familiares | | | X | | | | | | | | | X |

| Horários | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----------------|--|--|--|--|--|
| 08:00 as 12:00 | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade | Aux.de limpeza | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade | Aux.de limpeza | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade |
| 10:00 as 12:00 | | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade | | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade | |
| 12:00 as 13:00 | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço |
| 13:00 as 15:00 | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade | | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade | | Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e mobilidade |
| 13:00 as 17:00 | Aux.de limpeza | Serviço social Psicologia | Coordenação Administrativo | Serviço social Psicologia | Aux.de limpeza |



AVISTAR

| | | | | | |
|--|--|---|-----------|---|--|
| | | Pedagogia Orientação e mobilidade | Faxineira | Pedagogia Orientação e mobilidade | |
|--|--|---|-----------|---|--|

| | | |
|----------------------------|--|---------------------------------|
| Data: 22/02/2021 | Rita de Cássia Zanetti Viana Assistente Social | <i>Rita de C. Zanetti Viana</i> |
| | Francisco Carlos Felipe Presidente | <i>Francisco C. Felipe</i> |